

EDITAL Nº 08/2020

A coordenação do Centro Integrado de Serviços, Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde – CISEPES e da Clínica Escola do curso de Psicologia da FISMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 5º da resolução interna Nº 13/2020, torna público que está aberta a inscrição para o preenchimento das vagas de atendimento psicológico da Clínica Escola, conforme quadro abaixo:

Público	Nº de Vagas	Modalidade	
		Online	Presencial
Alunos dos cursos de graduação e técnicos da FISMA, exceto do curso de Psicologia.	6	4	2
Convênios Corporativos.	12	8	4
Secretarias municipais de saúde, educação e assistência social.	6	4	2
Delegacias Especializadas, Ministério Público e Fórum de Santa Maria	6	4	2
Público em geral	30	20	10

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições deverão ser feitas presencialmente na secretaria da Clínica-Escola ou pelo endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1fmUkTr6d1RsZn46DfiPSGRnFtBpPf1_FsvjFliaNjj0/edit,

devendo o candidato ou responsável legal (para pacientes menores de 18 anos) ler com atenção , preencher e enviar sua inscrição.

1.2 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de modo que, caso as vagas sejam ocupadas antes do término da data limite das inscrições, a clínica escola reserva o direito de suspender a publicação deste edital, sem prejuízo de seus efeitos enquanto tiver vigido.

1.3 Período: 19 a 30 de outubro de 2020.

1.4 Outras Informações de Interesse do Candidato:

1.4.1 Após o envio de sua inscrição, a Clínica Escola entrará em contato com o candidato para proceder ao agendamento dos atendimentos, em até 5 dias úteis.

1.4.2 Mais informações podem ser consultadas com a Coordenação da Clínica-Escola através do e-mail: clinicaescola@fisma.com.br.

1.4.3 Os atendimentos terão como base as Resoluções FISMA Nº 13/2020 e Nº 04/2020, bem como por demais normativas internas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, responsável pelas diretrizes pedagógicas do serviço.

5. Das Disposições Finais:

5.1 Após o contato da clínica escola com o candidato, o mesmo deverá responder às solicitações prevista para a efetivação do agendamento em até 48 hs, sob pena de perder a vaga.

Santa Maria , 19 de outubro de 2020

Marcos Juliano Hubner

Coord. CISEPES